

MOÇÃO Nº 21.284/2017

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa da cidade de ITAPÉ, comemorado no dia 28 de dezembro.

Devido as terras férteis e a cultura do cacau, muitas famílias foram atraídas para a região que deu origem a Itapé. Na estrada foram surgindo rancheiras que abrigavam tropeiros e mascates, além de casas comerciais. O lugar ficou conhecido como Estreito D'Água. Joaquim Lisboa, Galdino Ribeiro, Bernardo de Andrade, João José de Alcântara, José Maria, João Antonio de Menezes, Antonio Conrado, Hemetério Santana, José Liberato, Lúcio Badaró, Felipe Ninck e Ninck e Nene Brasil, criaram o povoado de Itaúna e a feira, que foi realizada em 01 de novembro de 1930, para a venda de produtos das fazendas.

Itaúna pertencia ao município de Itabuna e em 1934 foi elevada a vila. Houve nesta época grande prosperidade devido a produção de cacau e isso atraiu pessoas de vários estados, inclusive de outros países.

A denominação de Vila de Itaúna foi alterada para Itapé em 1942, pelo Decreto Lei nº 131, de 31 de dezembro de 1943.

Por força da Lei nº 1601, de 28 de dezembro de 1961, Itapé foi desmembrada de Itabuna.

Itapé está localizado na mesorregião Sul baiano e microrregião Ilhéus-Itabuna. O município tem área de unidade territorial de 453.144 km² e população estimada em 9.830 habitantes, segundo dados do IBGE/2017.

Em 2015, o PIB per capita de Itapé era de R\$8.163,73.

As principais manifestações culturais vêm do esporte, onde o Campeonato de Futsal e torneios são sucessos no município. As festas cívicas, juninas e religiosas em homenagem ao seu padroeiro Senhor Bom Jesus de Itapé também se destacam.

Belas pracas, a igreja matriz e as lindas paisagens são cartões postais da cidade.

Itapé, terra de amigos.

Congratulo-me com Itapé pelo seu aniversário de 56 anos de emancipação política, desejando que em 2018 continue em constante ascensão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** pelo aniversário de emancipação política do Município de Itapé.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Naeliton Rosa Pinto e aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Itapé.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2017

Deputado Sidelvan Nóbrega